

PORTARIA Nº 688/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 003/2020 - ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado;

I - Fiscal Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

II - Fiscal Substituto: Isliêne Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

III - Gestor Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

IV - Gestor Substituto: Isliêne Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 21/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 692f785b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar